

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJETO DE LEI Nº 1791, DE 1999

Institui o Dia Nacional dos Surdos.

AUTOR: Deputado EDUARDO BARBOSA

RELATOR: Deputado FLÁVIO ARNS

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei de autoria do nobre Deputado EDUARDO BARBOSA institui o Dia Nacional dos Surdos.

Inicialmente, a proposição em exame passou pela Comissão de Seguridade Social e Família, sem emendas, onde recebeu voto favorável da Relatora, Deputada TETÉ BEZERRA, que foi corroborado unanimemente pela Comissão.

Nos termos regimentais da Casa, o PL em apreço chega agora, sem emendas, à Comissão de Educação, Cultura e Desporto para exame da matéria quanto ao mérito educacional e cultural.

II - VOTO DO RELATOR

Concordo inteiramente com a iniciativa legislativa em apreço, e enalteço a idéia de se dedicar aos surdos o seu Dia Nacional, em 26 de setembro de cada ano.

O ilustre Autor da proposta lembra na sua Justificativa que “a população surda do Brasil representa 2% das pessoas portadoras de deficiência do País”.

E esse contingente, segundo dados da Organização das Nações Unidas, representa 10% da população dos países com o mesmo nível de desenvolvimento do Brasil.

Além desses percentuais, a proposição em epígrafe justifica-se também pelo fato de os portadores de deficiência auditiva terem crescente participação na sociedade, contribuindo efetivamente para o nosso desenvolvimento social e econômico. E isso não é apenas desejável, mas é também motivo para conscientização de todos no tocante às necessidades, interesses, limitações e potencialidades da população surda, por exemplo, com relação à linguagem de sinais.

Para tanto, nada mais oportuno do que uma data anual para o País discutir problemas e soluções que possam contribuir para promover e aprimorar a inserção da população surda na sociedade brasileira.

Não tenho dúvida quanto ao mérito educacional e cultural da proposta legislativa em apreço.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 1791, de 1999, do ilustre Deputado EDUARDO BARBOSA.

Sala da Comissão, em de de 2001.

Deputado Flávio Arns

Relator

